

## PORTARIA



Portaria SMTT/Nº.024/2025.  
14 de abril de 2025.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao  
Servidor ALINE SUANY MENESES  
CARVALHO.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº  
01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

### RESOLVE:

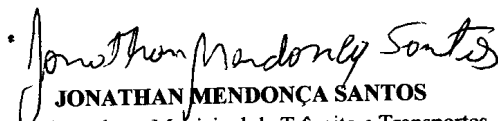
**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 05/05/2025 a  
03/06/2025 a servidora Aline Suany Menezes Carvalho, referente ao período aquisitivo  
de 2024 a 2025;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 14  
de abril de 2025.

  
JONATHAN MENDONÇA SANTOS

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato  
administrativo foi publicado em 14/04/2025  
por fixação no quadro de avisos da sede da  
SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário  
oficial do município em atendimento ao  
art. 7º da lei orgânica municipal



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

 [superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br](mailto:superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br)  (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>